



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 039/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Jocelina Bernardes da Silva Souza*, matrícula 139, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 06 de janeiro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal